

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

**PROJETO DE LEI Nº** 7.342 /2017

**EMENTA:** Institui políticas públicas para a profissionalização da mulher no âmbito do município de Caruaru.

Art. 1º. Institui políticas públicas voltadas para a implementação de Centros de Profissionalização da Mulher.

**Parágrafo Único.** O objetivo dos Centros de Profissionalização da Mulher é o desenvolvimento de ações educacionais e organizacionais que fomentem a qualificação e a formação contínua de trabalhadoras nas mais diversas áreas de atuação profissional, ampliando assim a capacidade de acesso da mulher ao mercado de trabalho.

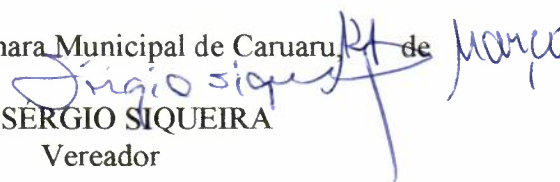
Art. 2º. Os Centros de Profissionalização da Mulher deverão:

- I - valorizar as potencialidades da mulher e contribuir na busca de sua independência econômica, através de capacitação profissional;
- II - desenvolver cursos adequados à vocação socioeconômica do Município;
- III - desenvolver, preferencialmente, cursos voltados para setores onde a presença da mulher no respectivo mercado de trabalho ainda não seja numericamente significativa;
- IV - estimular o estabelecimento de parcerias entre o Centro de Profissionalização da Mulher e empresários locais para absorção da mão de obra qualificada;
- V - atender mulheres com idade acima de 16 anos;

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Caruaru tomará todas as providências necessárias para a implementação dos Centros de Profissionalização da Mulher.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, PE, de março de 2017

  
SÉRGIO SIQUEIRA  
Vereador

## Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

### JUSTIFICATIVA

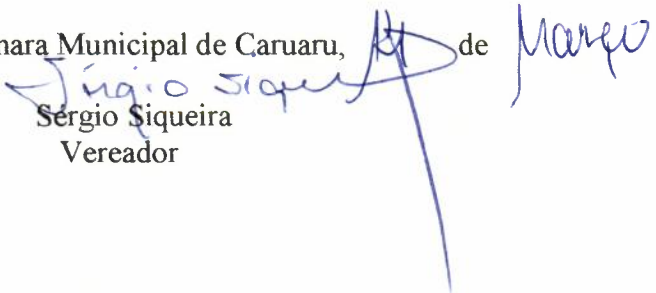
O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres é fruto de diálogo entre governo e sociedade civil e esse instrumento reforça a participação social, sobretudo das mulheres. Um dos princípios orientadores do plano é buscar a autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida.

Com relação ao mercado de trabalho, um dos objetivos do plano é promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

Desta maneira, o projeto em tela procura contribuir com políticas públicas, no município de Caruaru, direcionadas para as mulheres. E a implementação dos Centros de Profissionalização da Mulher é um mecanismo para o desenvolvimento de ações educacionais e organizacionais que fomentem a qualificação e a formação contínua de trabalhadoras nas mais diversas áreas de atuação profissional, ampliando assim a capacidade de acesso da mulher ao mercado de trabalho.

Mediante o exposto, solicitamos aos nobres pares que aproveem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância para a sociedade caruaruense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, de Março 2017

  
Sérgio Siqueira  
Vereador